



Extrato de Ratificação de Inexigibilidade

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SACRAMENTO – MG** torna público a quantos possam interessar:

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Procedimento Administrativo: 9/2026. **Inexigibilidade:** 1/2026. **Fundamento:** art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 1º, Lei Federal nº 14.039/2020. **Contratado(a):** Academia Brasileira Virtual de Linguagem e Letras Ltda. - ABRAVILLE, inscrita no CNPJ nº. 53.608.723/0001-34. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de capacitação em processo legislativo, linguagem simples e comunicação institucional aplicada ao funcionamento das Câmaras Municipais. **Prazo de contratação:** A vigência contratual será vinculada ao cumprimento integral das obrigações, estendendo-se até o encerramento do prazo do suporte pós-curso. **Valor:** R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais). **Cobertura Orçamentária:** 01.002.031.0001.2.053 – 339039.00 – (F-07) – Manutenção dos Serviços da Escola Legislativa – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, Lei Municipal nº 2.168, de 29 de dezembro de 2025. **Ratificação:** em 27/07/2026, por Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues – Presidente da Câmara.

Sacramento aos 3 de agosto de 2026.

Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Sacramento-MG